

**Portaria nº 05**  
**04 de Maio de 2012**

*Nomeia a Comissão Técnica para  
aperfeiçoamento da Política Municipal de Assistência Integral  
as Pessoas com Deficiência.*

O Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Valter Negrelli Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 23, capítulo II, determina que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia da pessoa com deficiência”;

Considerando a Lei n.º 7.853/89, que dispõe sobre o apoio a pessoa com deficiência e a sua integração social, garantindo o acesso aos serviços de saúde, a promoção de ações preventivas, a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação e o atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;

Considerando que dentre o conjunto dos princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), constantes da Lei Orgânica da Saúde, destacam-se o relativo “à preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral”, bem como aqueles que garantem a universalidade de acesso e a integralidade da assistência;

Considerando que no Plano Plurianual e Programação Anual de Saúde de 2012, estão identificadas ações prioritárias com foco na Pessoa com Deficiência;

Considerando as demandas apresentadas pelo Controle Social nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde e;

Considerando a Portaria nº 02/2012.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros que irão compor a referida Comissão:

- a) Departamento de Apoio Jurídico – Camila Pacífico Sparvoli;
- b) Departamento de Atenção Básica – Antonio Caldeira da Silva;
- c) Departamento de Atenção Especializada – Neuseli Marino Lamari;
- d) Departamento de Auditoria em Saúde – Rosana Helena Rosan;
- e) Departamento de Planejamento – Erica Hirata;
- f) Departamento de Projetos e Acompanhamento de Obras da Saúde – Osvaldo Luis Morita;
- g) Departamento de Regulação Avaliação e Controle – Margarete Giacheto Vilela;
- h) Gabinete do Secretário de Saúde – Teresinha Aparecida Pachá;
- i) Gerência de Vigilância Epidemiológica – Rita de Cássia Vilela Mendonça;
- j) Gerência de Vigilância Sanitária – Karina Elias de Souza Costa;
- k) Ouvidoria – Paula Sodrê.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DR. VALTER NEGRELLI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde